



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº638/2024

Mococa, 20 de setembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, com nossos cordiais cumprimentos, e com fundamento no artigo 39 da Lei Orgânica do Município, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei que trata da revogação da Lei nº 5.314, de 27 de agosto de 2024.

Referida norma, cuja iniciativa legislativa coube à Câmara Municipal, declarou o RE Centro de Reabilitação Ltda., como entidade de utilidade pública.

Ocorre que, ainda que o Poder Executivo tenha sancionado a lei, constatamos que a entidade é uma sociedade empresária (sociedade limitada) o que lhe impede de ser declarada como instituição de utilidade pública, nos termos da Lei nº 4.458, de 18 de dezembro de 2014.

Por esta razão, informamos que a Prefeitura de Mococa não irá conceder a declaração de utilidade pública à empresa mencionada, justamente, por infringência dos requisitos legais previstos na Lei nº 4.458/14.

Em razão disso, entendemos que a norma deva ser revogada, o que se propõe por meio do presente Projeto de Lei.

Respeitosamente, renovamos nossos protestos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO RIBEIRO
BARISON:1586464
8841

Assinado de forma digital
por EDUARDO RIBEIRO
BARISON:15864648841
Dados: 2024.09.20
14:35:12 -03'00'

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente da Câmara Municipal
Mococa, SP

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RÚBRICA
1995	20/09/24	AB



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 130 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Revoga a Lei nº 5.314, de 27 de agosto de 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada em no dia ____ de ____ de 2024, aprovou Projeto de Lei nº 130 /2024, de autoria do Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 5.314, de 27 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 20 DE SETEMBRO DE 2024

EDUARDO

RIBEIRO

BARISON:1586

4648841

Assinado de forma
digital por EDUARDO
RIBEIRO
BARISON:15864648841
Dados: 2024.09.20
14:34:46 -03'00'

EDUARDO RIBEIRO BARISON

Prefeito Municipal